

CHAMADA ESPECÍFICA Nº 07/UNOESC-R/2023

Dispõe sobre a abertura de inscrições para cadastramento de docentes e técnico-administrativos no Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Sebrae/SC.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber à comunidade docente e técnica-administrativa da universidade, que está aberto o chamamento de interessados para cadastramento como possíveis prestadores de serviços do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC, nos seguintes termos:

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente tem, como único e exclusivo objetivo, chamar interessados da comunidade docente e técnica-administrativa da universidade para cadastramento, como possíveis prestadores de serviços do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1 O cadastramento abrange as seguintes áreas e subáreas temáticas:

TIPOS DE SERVIÇO		Consultoria Tecnológica	Serviços Metroológicos	Avaliação da Conformidade	Prototipagem
ÁREAS TEMÁTICAS	SUBÁREAS TEMÁTICAS				
Gestão da Produção e Qualidade	Mapeamento e melhoria de processo	X			
	Cadeia de suprimentos	X			
	Gestão da qualidade	X	X		
	Certificação / Inspeção		X	X	
Design	Design de ambiente	X			
	Design de comunicação	X			
	Design de produto	X			
	Design de serviço	X			
Sustentabilidade	Gestão da sustentabilidade	X			
	Saúde e segurança no trabalho	X			
	Eficiência energética	X			
	Água, ar e solo	X	X		
	Resíduos	X	X		
Desenvolvimento tecnológico	Gestão da inovação	X			
	Planejamento tecnológico	X			
	Transformação digital	X			X
	Melhoria Genética e biotecnologia	X			
	Desenvolvimento do produto	X	X		X
	Propriedade intelectual	X			

2.2 O cadastramento poderá ocorrer a qualquer momento, desde que haja interesse do colaborador, em sistema de fluxo contínuo.

2.3 O cadastramento deverá ser realizado uma única vez pelo interessado e exclusivamente por meio do preenchimento dos dados no sistema acadêmico, disponível no link <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/10284>, podendo ser visualizado também no Anexo I.

2.4 Após a aprovação do cadastramento, o cadastrado poderá solicitar a exclusão ou inclusão de novas áreas e subáreas, mediante atualização dos dados no sistema acadêmico, disponível no link <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/10284>.

2.5 Fica a critério da FUNOESC/UNOESC, se e quando entender necessário, solicitar ao colaborador cadastrado a comprovação de suas experiências e competências, considerando os tipos de serviços e respectivas áreas e subáreas indicadas.

2.6 O cadastramento é ato voluntário do colaborador e não gera qualquer tipo de expectativa ou obrigatoriedade de contratação.

3. DO DESCADASTRAMENTO

3.1 A qualquer momento o colaborador que realizou seu cadastro poderá solicitar seu descadastramento, mediante atualização dos dados no sistema acadêmico, disponível no link <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/10284>.

3.2 A FUNOESC/UNOESC reserva-se no direito de efetivar o descadastramento de ofício nos casos de rescisão de contrato de trabalho e infração às normativas da FUNOESC/UNOESC e do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC.

3.3 O descadastramento não impede que o interessado volte a fazer o cadastro quando entender pertinente.

4. DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

4.1 Este chamamento se constitui em apenas um processo de cadastro cujo objetivo é garantir a melhor utilização dos recursos humanos já inseridos no meio universitário, sem qualquer garantia de contratação.

4.2 As contratações para cumprimento do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC poderão atentar-se ao cadastramento que estabelece esta Chamada Específica e, neste caso, seguirão indicações por ordem cronológica de cadastro e via rodízio, cujo controle se dará pelo Setor de Extensão.

4.3 As contratações, se realizadas, deverão seguir as disposições normativas do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC e/ou da FUNOESC/UNOESC, bem como observar a indicação dos cadastrados por ordem cronológica de cadastramento e chamamento para fins de rodízio.

4.4 A FUNOESC/UNOESC não possui qualquer obrigatoriedade de contratar os colaboradores cadastrados nesta chamada específica, seja por qual motivo for, podendo recorrer aos prestadores de serviços não cadastrados, se for de seu entendimento, sempre seguindo o Regulamento Interno da FUNOESC relativo à matéria.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A realização do cadastramento a que se refere esta Chamada Específica importa na aceitação integral e irreatável das normas contidas nesta Chamada Específica e seu Anexo, bem como nas disposições normativas do Programa de Serviços em Inovação e Tecnologia – Sebraetec – do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina – Sebrae/SC e/ou da FUNOESC/UNOESC.

5.2 A FUNOESC/UNOESC, de comum acordo com o Sebrae/SC, poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as áreas temáticas e também alterar a forma e as informações requeridas no Anexo e nesta Chamada Específica.

5.3 A FUNOESC/UNOESC poderá, se assim lhe convier, suspender o processo de cadastramento pelo tempo que julgar necessário, não cabendo qualquer indenização aos colaboradores cadastrados.

5.4 É de responsabilidade do colaborador a precisão e a veracidade das informações prestadas para o seu cadastramento.

5.5 A FUNOESC/UNOESC poderá designar comissão e/ou equipe técnica para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo interessado no cadastramento.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

5.6 Os casos não previstos por este Chamada Específica serão deliberados pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação, cientificado o Reitor.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 07 de junho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

DADOS PARA CADASTRAMENTO NA CHAMADA ESPECÍFICA

Nº 07/UNOESC-R/2023

Dados do Colaborador

Nome:

Código:

Assinalar as áreas/subáreas do seu interesse, de acordo com sua formação acadêmica ou experiência profissional

Tipos de serviço, Áreas e Subáreas temáticas disponibilizados pelo Programa SEBRAETEC						Áreas e subáreas de interesse do(a) Colaborador(a) da Unoesc
Tipos de Serviço		Consultoria Tecnológica	Serviços Metrológicos	Avaliação da Conformidade	Prototipagem	
ÁREAS TEMÁTICAS	SUBÁREAS TEMÁTICAS					
Gestão da Produção e Qualidade	Mapeamento e melhoria de processo	X				
	Cadeia de suprimentos	X				
	Gestão da qualidade	X	X			
	Certificação / Inspeção		X	X		
Design	Design de ambiente	X				
	Design de comunicação	X				
	Design de produto	X				
	Design de serviço	X				
Sustentabilidade	Gestão da sustentabilidade	X				
	Saúde e segurança no trabalho	X				
	Eficiência energética	X				
	Água, ar e solo	X	X			
	Resíduos	X	X			
Desenvolvimento Tecnológico	Gestão da inovação	X				
	Planejamento tecnológico	X			X	
	Transformação digital	X				
	Melhoria Genética e biotecnologia	X				
	Desenvolvimento do produto	X	X		X	
	Propriedade intelectual	X				